

## Sancionada Lei do Universidade Gratuita

Foi sancionada ontem a lei que cria o programa Universidade Gratuita. Depois de um primeiro semestre de muitas conversas, reuniões, pedidos de emendas, protestos e discussões, Jorginho finalmente pôs de pé sua principal promessa de campanha e deve, já em setembro, começar a distribuir as bolsas.

Nos próximos dias, a Secretaria de Estado da Educação (SED) publicará os decretos para regulamentação e edital para cadastramento das instituições e dos estudantes. A expectativa é que os pagamentos comecem em outubro, mas serão retroativos ao início do segundo semestre de 2023. Na primeira fase de implantação do Programa, serão beneficiados mais de 28 mil estudantes, chegando a mais de 70 mil em 2026. Quem for beneficiado deverá, entre outras coisas, prestar serviços à população, 20h a cada mês de benefício recebido, durante a graduação ou

até dois anos depois e precisam ter aprovação em, pelo menos, 75% das disciplinas.

Contudo, na cerimônia de assinatura, o governador avaliou que o projeto manteve a sua essência e citou as duas alterações mais polêmicas, que foi o teste toxicológico exigido para os estudantes e a divisão do Fumdes, que ficou em 75% para as universidades do sistema Acafe e 25% para as privadas.

O programa, inédito no Brasil, tem potencial para revolucionar a educação superior em Santa Catarina na medida que atende muito mais pessoas e solucionará grandes demandas do mercado de trabalho por profissionais especializados.

Jorginho fez a roda da educação girar de uma forma que não deixou que as pedras do caminho a tirassem de seu eixo. Bom trabalho, governador!

## Reforma Ministerial

Em meio a reforma ministerial que o presidente Lula (PT) está promovendo, enquanto uns lamentam, outros comemoram. A catarinense Ana Moser, ex-seleção brasileira de vôlei e atual Ministra dos Esportes, é uma das que pode perder o cargo para representantes do PP ou Republicanos, dois partidos que foram protagonistas da base parlamentar do ex-presidente Jair Bolsonaro (PL) no mandato anterior. Devem ganhar ministérios os deputados André Fufuca (PP-MA) e Silvio Costa Filho (Republicanos-PE). Ambos

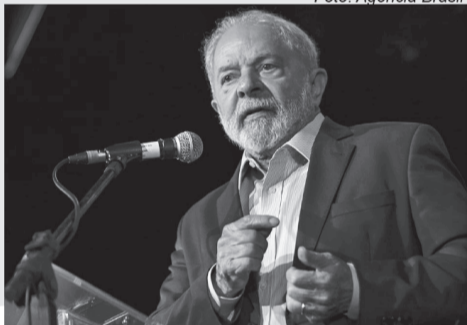


Foto: Agência Brasil

são do grupo conhecido como Centrão. Lula, porém, deixou claro que negocia com as legendas, e não com o bloco.

Entre as estratégias para acomodar os partidos e ganhar a simpatia deles, está a criação de um novo Ministério, das micros e pequenas empresas. Notícia que já está sendo comemorada por outro catarinense, Décio Lima, hoje, presidente do Sebrae. Para assumir a pasta, também estão sendo cotados nomes sugeridos pelos novos partidos aliados.

## Desconto dos aposentados

A Assembleia Legislativa retomou hoje a revisão da cobrança de 14% dos aposentados do Estado, iniciada em 2021, após a aprovação da reforma da previdência do governo Carlos Moisés (Republicanos). Porém, o pedido do deputado Pepê Collaço (PP) na Comissão de Constituição e Justiça (CCJ), por 14 diligências, incluindo os sindicatos que já haviam participado de reuniões anteriores, travou tudo novamente.

## Pequenas empresas

Para fortalecer as micro e pequenas empresas e ampliar a produtividade e a lucratividade, o Sebrae/SC formalizou parceria com o Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina (CREA-SC). Dois programas estão à disposição dos profissionais: Desvendando Negócios e CREA Acelera. Essas iniciativas foram apresentadas, na última semana, durante encontro de capacitação no auditório da Inspetoria Regional de Chapecó, no oeste catarinense.

## Investimento

A WEG anunciou nesta semana investimentos de R\$ 87 milhões para expansão da capacidade produtiva e aumento da verticalização dos processos produtivos em Itajaí.

O investimento compreende a construção de uma serralheria - específica para a fabricação de partes, peças e invólucros para inversores de frequência, soft-starters e chaves especiais para fabricantes de máquinas - e uma nova fábrica de tomadas e interruptores - para atender o mercado de infraestrutura predial, comercial e residencial. O projeto será realizado no mesmo parque fabril onde a companhia já possui fábricas de eletrocentros, transformadores a seco e trefilação, com conclusão prevista para o fim de 2024.

## Revitalização

Avançam as obras de revitalização da rodovia SC-110, que liga Jaraguá do Sul a Pomerode. Por determinação do governador Jorginho Mello, as obras foram retomadas neste ano. São serviços de pavimentação, drenagem e complementares entre os quilômetros 92,5 e 96 desta importante via de ligação entre a principal cidade do Vale do Itapocu e o Médio Vale do Itajaí, também conhecido como Vale Europeu.

## Reforma Tributária

Advogados de Santa Catarina lançaram um abaixo-assinado em protesto contra o projeto de reforma tributária que está tramitando no Congresso Nacional. Estudos indicam que a carga tributária para o setor de serviços vai aumentar exponencialmente. Somente na advocacia, os impostos podem triplicar. Segundo Vivian Degann, responsável pela iniciativa, advocacia, ao lado da saúde, educação e transporte, é atividade essencial e deve ser beneficiária de regime diferenciado ou específico. Para assinar o documento, basta acessar: <https://chnq.it/9D7RRvQF>.

### PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DO SUL

#### EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA 107/2023 AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA A ALIMENTAÇÃO ESCOLAR

A Prefeitura Municipal de Rio do Sul, pessoa jurídica de direito público, com sede à Rua 25 de Julho, nº 01, inscrita no CNPJ sob nº 83102574/0001-06, representada neste ato por seu Prefeito Municipal, Sr. José Eduardo Rothbarth Thomé, no uso de suas atribuições legais e considerando a Lei Federal nº 11.947/2009, Lei nº 11.326/2006, Resolução FNDE/CD/FNDE nº 06/2020 e demais disposições legais pertinentes, torna público para conhecimento dos interessados, que está realizando DISPENSA de Processo Licitatório, com base no art. 14, caput e §1º, da Lei n. 11.947/09, para a aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural destinado ao atendimento do Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE), com a finalidade de apresentar Projeto de Venda de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar para a Alimentação escolar e habilitação dos fornecedores.

#### DAS DATAS, HORÁRIOS E LOCAL DOS EVENTOS:

Período de divulgação da Chamada Pública: **de 02/08/2023 a 23/08/2023**. Entrega dos Envelopes e Abertura da Sessão: **Até o dia 23/08/2023, às 08h00min** (horário de Brasília) Endereço da Sessão Pública: Sala de Licitações – Prédio Central – Praça 25 de Julho, 01 – Centro, Rio do Sul-SC, CEP 89.160-900. A íntegra deste edital pode ser retirada também pelo sítio eletrônico da Prefeitura Municipal [www.riodosul.sc.gov.br](http://www.riodosul.sc.gov.br) no menu autoatendimento – licitações.

Rio do Sul, 18 de julho de 2023.

JOSÉ EDUARDO ROTHBARTH THOMÉ  
Prefeito Municipal

JANARA APARECIDA MAFRA  
Secretária de Educação

#### EDITAL DE LEILÃO DE ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA ONLINE

ANTONIO MAGNO JACOB DA ROCHA, leiloeiro oficial inscrito na JUCEPAR nº 08/020-L, com escritório à Rua Alferes Poli, 311 conjunto 4B, Centro, Curitiba/PR, devidamente autorizado pelo Credor Fiduciário BARI COMPANHIA HIPOTECÁRIA, com sede à Avenida Sete de Setembro, 4751, Sobreloja 02, Batel, Curitiba/PR, CNPJ/MF nº 14.511.781/0001-93, nos termos do Instrumento Particular de Financiamento, com Pacto Adjetivo de Alienação Fiduciária de Imóvel em Garantia, Emissão de Cédula de Crédito Imobiliário e Outras Avenças nº 0489-8, datado de 05/11/2012, lavrado em decorrência da Lei nº 9.514/97, alterada pela Lei nº 10.931/04, no qual figuram como Fiduciários (devedores): DEVAIR WEISS, brasileiro, artesão, portador do RG nº 865.083-SSP/SC, inscrito no CPF/MF nº 292.522.029-00, casado sob o regime de comunhão parcial de bens com IRENE WEISS, brasileira, do lar, portadora do RG nº 628.991-SSP/SC, inscrita no CPF/MF nº 292.703.089-87, ambos residentes e domiciliados na Rua Tocantins, nº 143, Bairro Brehmer, Rio do Sul/SC; levará a PRIMEIRO PÚBLICO LEILÃO nos termos da Lei nº 9.514/97, artigo 27 e parágrafos, no dia 18 de agosto de 2023, às 10:00 horas (horário de Brasília), através do portal <https://rochaleiloes.com.br/>, com lance mínimo igual ou superior a R\$264.666,66 (duzentos e sessenta e quatro mil, seiscentos e sessenta e seis reais e sessenta e seis centavos), o imóvel abaixo descrito, com a propriedade consolidada em nome do credor fiduciário: **IMÓVEL:** Área de terras com a superfície de 612,00m² situado no perímetro urbano de Rio do Sul/SC, contendo uma casa mista para fins residenciais, sob nº 143 da Rua Tocantins, com a área de 100,00m², cadastro imobiliário número 16723. Divisas e confrontações constantes na Matrícula nº 9.603 do 2º CRI de Rio do Sul/SC. LOCAL DE ARREMATACÃO: ONLINE – Somente através do site <https://rochaleiloes.com.br/>. ATENÇÃO: Para participar dos leilões, o interessado deverá cadastrar-se com antecedência no site acima mencionado, fazer o cadastro completo e solicitar a sua habilitação. Informações através do telefone: (41) 3077-8880. **OBSERVAÇÕES I:** 1) Imóvel Ocupado. Desocupação por conta do adquirente, nos termos do art. 30 da lei 9.514/97; 2) Consta ação anulatória 0306612-11.2016.8.24.0054; 3) O pagamento de débitos condominiais ou tributos, se houver, vencidos e/ou vincendos, incidentes sobre o imóvel, é de responsabilidade do arrematante; 4) A arrematação é realizada na condição "ad corpus"; 5) O arrematante pagará à vista no prazo máximo de 24hs, a contar do encerramento do leilão, o preço total da arrematação e a comissão do leiloeiro, correspondente a 5% sobre o valor de arremate; 6) Os pagamentos da arrematação e da comissão do leiloeiro, deverão ser efetuados de conta bancária de titularidade do ARREMATANTE; 7) O arrematante ONLINE receberá por E-mail as instruções para os pagamentos; 8) Caso haja arrematante, a Carta de Arrematação será firmada em até 60 dias da data do leilão; 9) A outorga da escritura de compra e venda será lavrada em até 60 dias a contar da data do leilão, em Tabelionato de Notas indicado pelo Credor Fiduciário; 10) DO LANCE: Os lances oferecidos via INTERNET não garantem direitos ao participante em caso de recusa do leiloeiro, por qualquer ocorrência, tais como, quedas ou falhas da conexão de internet, linha telefônica ou quaisquer outras ocorrências, posto que a internet e o site do leiloeiro são apenas facilitadores de oferta; 11) DA IRREVOGABILIDADE E IRRETRATABILIDADE DO LANCE: Os lances ofertados são irrevogáveis e irretiráveis. O Usuário é responsável por todas as ofertas registradas em seu nome, pelo que os lances não podem ser anulados e/ou cancelados em nenhuma hipótese; 12) DA DESISTÊNCIA OU INADIMPLENTO: Caso o primeiro colocado desista da arrematação ou não recolha o valor do lance e/ou a taxa de comissão do leiloeiro, será chamado o segundo colocado e, na hipótese do segundo colocado também desistir ou inadimplir, será chamado o terceiro colocado e, assim, sucessivamente, sendo chamados tantos licitantes quantos forem necessários, até o recolhimento do preço, da taxa de comissão e expedição do auto de arrematação. Os licitantes chamados para o pagamento em caso de desistência ou inadimplência do licitante melhor colocado, deverão honrar o valor de seu maior lance ofertado durante o leilão, não podendo alegar que houve disputa e majoração do lance, uma vez que os lances foram ofertados por livre e espontânea vontade do licitante. Mesmo na hipótese de chamamento dos licitantes com colocação imediatamente inferior, os licitantes desistentes ou que deixarem de recolher o preço no prazo previsto, como penalidade, ficarão obrigados a pagarem a taxa de comissão do leiloeiro (calculada sobre o valor do lance não honrado) previstas neste edital, sem prejuízo das demais penalidades previstas neste edital e na legislação em vigor, hipótese que será observada mesmo que um dos licitantes chamados venha a honrar o preço e a taxa de comissão do leiloeiro. O inadimplente que não pagar a comissão devida ao Leiloeiro, terá seu cadastro bloqueado no portal e não poderá participar de novos leilões até que seja regularizada a pendência. Caso não haja licitante em primeiro leilão, fica desde já designado o dia 25 de agosto de 2023, às 10:00 horas (horário de Brasília), através do portal <https://rochaleiloes.com.br/>, para realização do SEGUNDO LEILÃO, com lance mínimo igual ou superior a R\$272.257,90 (duzentos e setenta e dois mil, duzentos e cinquenta e sete reais e noventa centavos). Pelo presente, ficam intimados os alienantes fiduciários: DEVAIR WEISS (CPF/MF nº 292.522.029-00) e IRENE WEISS (CPF/MF nº 292.703.089-87); ou seus representantes legais ou procuradores regularmente constituídos, acerca das datas designadas para a realização dos públicos leilões, caso por outro meio não tenha sido cientificado. As demais condições obedecerão ao que regula o Decreto nº 21.981 de 19 de outubro de 1.932, com as alterações introduzidas pelo Decreto nº 22.427 de 1º de fevereiro de 1.933, que regula a profissão de Leiloeiro Oficial. **OBSERVAÇÕES II:** a) Valor mínimo do imóvel para o 1º Leilão: Corresponde ao valor de mercado do imóvel; b) Valor mínimo do imóvel para o 2º Leilão: Corresponde ao valor da dívida atualizada, acrescido das despesas, na forma prevista no artigo 27 da Lei 9.514/97.

PUBLIQUE  
AQUI  
47 3525-1717

DIÁRIO  
DO  
ALTO VALE